

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a autorização concedida, em caráter precário e excepcional, de Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, ao servidor FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO, a partir do dia 28/2/2026 até a decisão final, condicionada à regular instrução do feito e à avaliação técnica pelas áreas competentes deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANK WENDELL RIBEIRO

Diretor-Geral em substituição

## **PORTARIA DG Nº 39, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 10/03/2026**

Portaria DG Nº 39, DE 06 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XXXVII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, c/c art. 5º da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, da mesma Resolução TRE-GO nº 346/2021, bem como a instrução contida no SEI nº [26.0.000003086-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a autorização concedida, em caráter precário e excepcional, de Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, à servidora MICHELLE DE PAIVA CONTE, a partir do dia 28/2/2026 até a decisão final.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANK WENDELL RIBEIRO

Diretor-Geral em substituição

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **DECISÕES**

#### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0077/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 10/03/2026**

Solicitação nº: 0077/2026; Favorecido: LEONARDO SAPIENCIA SANTOS; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA a PALMAS; Finalidade da viagem: Acompanhar o Presidente em cerimônia de entrega do Título de Cidadão, homenagem a ser realizada no dia 6 de abril de 2026, às 9 horas, na Sala da Presidência da Assembleia Legislativa, em Palmas-TO.; Afastamento: 05/04/2026 a 07/04/2026; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 2.883,42; Total Líquido: 2.714,30

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA PRES Nº 65, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 10/03/2026**

Altera a composição da Ouvidoria da Mulher

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, do Regimento Interno, considerando a instrução contida no SEI nº 26.0.000002236-4;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º da Portaria TRE-GO nº 72/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IV - Maria Cecília Félix de Souza Carmo - servidora;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES nº 135, de 6 de maio de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600740-74.2025.6.09.0000

##### PUBLICAÇÃO

EM

: 10/03/2026

PROCESSO

: 0600740-74.2025.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Águas Lindas de Goiás - GO)

RELATOR

: STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO - Juiz de Direito 2

Destinatário

: TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI

: Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADA

: FERNANDA DE SOUZA MORAES PRADO

RECORRIDO

: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

REQUERENTE

: Juízo da 028ª Zona Eleitoral de Goiás

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO N. 0600740-74.2025.6.09.0000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GOIÁS.

RELATORA: STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

INTERESSADA: FERNANDA DE SOUZA MORAES PRADO

REQUERENTE: JUÍZO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO

PROCURADORIA: 028ª ZONA ELEITORAL - GOIÁS/ÁGUAS LINDAS

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

EMENTA

REQUISICÃO DE SERVIDOR PÚBLICO. RENOVAÇÃO DE REQUISICÃO NOMINAL. CARTÓRIO ELEITORAL. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.523/2017. DEFERIMENTO.

I. CASO EM EXAME